



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (FCT/VG)

EDITAL Nº 03/2026/LCNM/CUVG/UFMT – GRADUAÇÃO, CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/FCT/VG – MODALIDADE A DISTÂNCIA, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DOCENTE, PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR(A) FORMADOR(A) DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/FCT/VG – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB

1– DO OBJETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar bolsista, para atuar como Professor(a) Formador(a) no curso de Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática/FCT/VG, da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade Educação a Distância, no contexto de programas e projetos do sistema UAB, com gestão efetivada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Para efeito do presente Edital, caracteriza-se como bolsista, o(a) docente aprovado(a), que receberá bolsas benefício do fomento viabilizado pelo Edital CAPES n.º 025/2023, no Âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFMT, período de março de 2026 a setembro de 2026, atendendo à legislação de bolsas vigente na Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES nº 33 de 16/02/2023 e CAPES nº 309 de 27/09/2024, assim como suas complementações ou de Legislação aplicável.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, este Processo Seletivo está aberto à participação de docentes efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), sendo admitida a ocupação de vagas remanescentes por professores(as) externos(as), caso não sejam preenchidas por docentes da instituição.

2.2. Entende-se por Professor(a) Formador(a) o(a) docente responsável por atividades típicas de ensino, bem como pela participação em projetos de pesquisa e no desenvolvimento de metodologias de ensino voltadas à formação inicial e continuada de professores, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2.3 Os(as) docentes aprovados(as) neste edital poderão ser designados(as) para atuar em mais de uma oferta do curso, conforme a necessidade da coordenação.

3 – DOS REQUISITOS

3.1 Ter, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

3.2 Para fins deste Edital, entende-se por experiência no magistério o disposto na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024:

§1º Para efeitos de experiência no magistério, deverão ser consideradas aquelas atividades descritas no §2º do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.3 Estar apto(a) ao recebimento de bolsas, conforme o estabelecido no item 5 deste Edital e nos atos normativos referenciados em sua introdução.

3.4 Atender às exigências da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, bem como ao disposto nas Portarias CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e nº 309, de 27 de setembro de 2024, além de suas complementações e demais legislações aplicáveis.

3.5 Possuir diploma de licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Química e Matemática Ciências naturais e matemática /ou áreas fins.

3.6 Possuir experiência em pesquisa em programas de pós-graduação stricto sensu, comprovada por titulação mínima de mestre.

3.7 Não estar matriculado(a) como estudante no curso ao qual está se candidatando para atuar como bolsista CAPES.

4 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1 A seleção do(a) docente bolsista será realizada por banca examinadora composta por 3 (três) docentes, indicada pela Coordenação e/ou Colegiado do Curso de Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática/FCT/VG/FCT/VG, com base nos seguintes critérios de classificação:

4.2 Comprovação de atuação como professor(a) responsável pela disciplina a ser ofertada, nas modalidades presencial ou a distância, no âmbito das unidades acadêmicas da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

4.3 Ser integrante do quadro de docentes ativos ou inativos da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus de Várzea Grande (VG) ou de outros Institutos vinculados ao Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática/FCT/VG.

4.4 Ter experiência prévia como docente do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática/FCT/VG – Modalidade EaD.

4.5 Apresentar publicações com afinidade temática nas áreas de Conteúdo com Ciências Naturais e Matemática, e Formação de Professores, relacionadas às disciplinas a serem ofertadas no Curso de Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática/FCT/VG– Modalidade EaD.

4.6 Ter disponibilidade para realizar viagens e participar de web conferências aos sábados, durante as atividades acadêmicas presenciais de formação, nos Polos de Educação a Distância do Sistema UAB, com vagas ofertadas pelo Curso de Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática/FCT/VG.

5 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

5.1 O (a) candidato(a) que apresentar declaração falsa ou inexata ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em decorrência, serão anulados todos os atos e resultados gerados pela inscrição, inclusive no caso de aprovação, caso a irregularidade seja constatada posteriormente à realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

6 – DA MODALIDADE DE BOLSA

6.1 Além dos requisitos e critérios estabelecidos neste processo seletivo, o pagamento de bolsas deverá observar atos normativos da agência de fomento e do Sistema UAB/CAPES e da UFMT em conformidade com a legislação vigente, de acordo com Lei nº 11.273 de

06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023 e suas complementações ou de Legislação aplicável,

que tratam das diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), seguindo os critérios e modalidades gerais dispostas a seguir:

6.2 Professor Formador: valor de R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) no magistério superior;

6.3 A vigência das bolsas está prevista para o período de março de 2026 a setembro de 2026, correspondente à janela CAPES para a realização do componente curricular indicado no item 8 deste Edital, podendo ser renovada ou alterada conforme a demanda do curso e a execução do componente, respeitado o disposto nas Portarias CAPES nº 33/2023 e nº 309/2024, que estabelecem validade de até 5 (cinco) anos para o processo seletivo ou até o encerramento da oferta dos componentes curriculares.

6.4 O pagamento das bolsas estará condicionado à execução das atividades e atribuições previstas no termo de compromisso, a ser previamente assinado com a Coordenação UAB, em conformidade com as atribuições da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática/FCT/VG/FCT/VG - EaD (entrega de materiais para AVA e demais solicitações) e os procedimentos formalizados pela Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC) e pela Pró-Reitoria de Graduação (PROEG).

6.5 As bolsas concedidas no âmbito do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas regidas pela Lei nº 11.273/2006, nem com bolsas concedidas por agências como CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente autorizado por regulamentação específica.

6.6 É vedado o recebimento simultâneo de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista desempenhe mais de uma função no referido Sistema.

6.6.1 Excepciona-se a vedação acima para bolsistas vinculados(as) a programas de graduação no país, conforme disposto nas Portarias Conjuntas CAPES/CNPq nº 02, de 10 de abril de 2013, e nº 02, de 22 de julho de 2014, ou outro ato normativo vigente que autorize tal acumulação.

6.7 O pagamento das bolsas será realizado por transferência direta de recursos ao(à) bolsista, mediante depósito em conta corrente bancária de titularidade do(a) beneficiário(a), conforme as orientações administrativas da CAPES. Caso o(a) bolsista não possua conta corrente, deverá providenciar sua abertura em instituição bancária de sua preferência.

6.8 A participação como bolsista não configura vínculo empregatício com a UFMT. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) opte por não prosseguir no projeto após o início das atividades, será realizada a substituição pelo(a) candidato(a) classificado(a) subsequente, podendo haver, se for o caso, a devolução de valores recebidos indevidamente.

6.9 A aprovação no presente processo seletivo não assegura o pagamento de bolsa por atividades que não forem efetivamente realizadas.

6.10 O(A) bolsista poderá ser desvinculado(a) do Sistema UAB a pedido próprio ou por interesse da Coordenação do Curso.

6.11 O pagamento das bolsas está condicionado à manutenção do financiamento do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); caso ocorra a interrupção do referido financiamento, o vínculo do(a) bolsista poderá ser encerrado a qualquer tempo.

7– DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

7.1 – Das Atribuições do Professor Formador

De acordo com o Termo de Compromisso do Bolsista – CAPES, são atribuições do (a) Professor (a) Formador (a):

7.1.1 Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores, mediante o uso dos recursos e metodologias previstas no plano de capacitação;

7.1.2 Participar das atividades de docência da disciplina sob sua responsabilidade, incluindo a elaboração e ministração de, no mínimo, uma aula, presencial ou online, em dia e horário previamente estabelecidos;

7.1.3 Participar de grupos de trabalho voltados ao desenvolvimento de metodologias específicas para a modalidade de Educação a Distância (EaD);

7.1.4 Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação promovidas pela Instituição de Ensino;

7.1.5 Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores das disciplinas sob sua responsabilidade, promovendo sua capacitação, preferencialmente antes do início da disciplina;

7.1.6 Gravar e disponibilizar, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), um vídeo curto de até 5 (cinco) minutos de apresentação da disciplina, antes do início da mesma;

7.1.7 Desenvolver o sistema de avaliação dos estudantes, utilizando os recursos e metodologias previstos no plano de curso, com retorno constante aos alunos durante e ao final de cada atividade, tanto nas realizadas no AVA quanto nas avaliações finais da disciplina, incluindo as atividades de Prática como Componente Curricular (PCC) e Prática da Disciplina (PD);

7.1.8 Apresentar, ao final da disciplina, relatório detalhado ao coordenador de curso contendo informações sobre o desempenho dos estudantes e o desenvolvimento da disciplina;

7.1.9 Colaborar com o coordenador de curso no desenvolvimento da metodologia de avaliação dos estudantes;

7.1.10 Desenvolver atividades de pesquisa para acompanhamento das práticas de ensino aplicadas nos cursos ofertados na modalidade EaD;

7.1.11 Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino sob sua responsabilidade, para envio à DED/CAPES/MEC ou sempre que solicitado.

7.2 – Das Atribuições Adicionais do Professor Formador (a)

Além das atribuições previstas no Termo de Compromisso do Bolsista – CAPES, os projetos, programas e cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) compreendem as seguintes responsabilidades do(a) Professor(a) Formador(a):

7.2.1 Realizar, sem prejuízo das demais exigências institucionais, todas as atividades descritas no Termo de Compromisso do Bolsista (item 7.1 deste edital);

7.2.2 Manter seus dados atualizados por meio de interlocução contínua com a Instituição de Ensino;

7.2.3 Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas, conforme o curso ou programa do Sistema UAB no qual estiver vinculado (a); 7.2.4 Participar, quando convocado(a) pela CAPES, de comissões ad hoc, reuniões, seminários ou outros eventos institucionais ou acadêmicos;

7.2.5 Participar dos fóruns virtuais e presenciais relacionados à sua área de atuação;

7.2.6 Conduzir as atividades de docência da disciplina sob sua responsabilidade no do Curso de Curso de Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e

Matemática/FCT/VG/FCT/VG - EaD, conforme o período de oferta e os conteúdos definidos no Projeto Pedagógico do Curso;

7.2.7 Estudar previamente o material didático do módulo (caso não seja o autor) e verificar, junto à coordenação do curso, a necessidade de complementação com outros materiais;

7.2.8 Discutir, com a Coordenação de Curso e com o designer instrucional, a elaboração do Guia de Estudo e demais materiais didáticos da disciplina;

7.2.9 Notificar os(as) estudantes sobre eventuais pendências acadêmicas ou administrativas;

7.2.10 Disponibilizar, conforme critérios da CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos, sob licenciamento aberto com a devida atribuição de autoria, nos termos legais vigentes. Consideram-se recursos educacionais: materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias, sistemas, entre outros; 7.2.11 Ter o cadastro previamente autorizado pela gestão de bolsas UAB/UFMT para poder atuar nas disciplinas ofertadas, sob pena de a IES/CAPES se eximirem de qualquer compromisso com o(a) candidato(a) não autorizado(a);

7.2.12 Devolver à CAPES eventuais valores recebidos indevidamente, nos prazos e termos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), em agência do Banco do Brasil S/A;

7.2.13 Estar ciente de que o descumprimento das obrigações previstas no Termo de Compromisso implicará na suspensão imediata dos pagamentos de bolsas, de forma temporária ou definitiva, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

7.2.14 Ter o pagamento da bolsa bloqueado em caso de comprovação de ausência de acesso e participação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme o Acórdão nº 1074/2019 – TCU;

7.2.15 Ter disponibilidade de tempo compatível com as atribuições descritas nos itens 7.1 e 7.2, conforme a função pleiteada, sem prejuízo da carga horária regular e do atendimento ao plano de metas da instituição. 7.3 – Do Tratamento de Dados e Compromissos Éticos Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com o Termo de Compromisso a ser assinado junto à UFMT, o(a) Professor(a) Formador(a) deverá:

7.3.1 Utilizar as informações acessadas exclusivamente para cumprir os fins estabelecidos no Plano de Trabalho firmado com a CAPES/UAB/UFMT, conforme disposto na Portaria CAPES nº 309, de setembro de 2024;

7.3.2 Manter o sigilo sobre todas as informações de natureza confidencial às quais tiver acesso;

7.3.3 Proteger as informações confidenciais com o mesmo grau de zelo dispensado às suas próprias informações sensíveis;

7.3.4 Adotar procedimentos administrativos eficazes para prevenir o extravio ou perda de documentos ou dados confidenciais, devendo comunicar imediatamente à Coordenação do Sistema UAB/UFMT qualquer incidente dessa natureza, sem prejuízo de sua responsabilidade;

7.3.5 Realizar, em tempo hábil, a formação dos tutores vinculados à disciplina, garantindo a preparação necessária para sua atuação;

7.3.6 Acompanhar o lançamento de notas e resultados efetuados pelos tutores da disciplina sob sua responsabilidade;

7.3.7 Conduzir as atividades de percurso, emitindo e lançando as notas e a situação final dos cursistas (aprovação, reprovação ou outras situações acadêmicas pertinentes).

8– DAS VAGAS

8.1 A presente seleção visa o preenchimento das vagas para o cargo de Professor Formador do Sistema UAB/UFMT, distribuídas entre os componentes curriculares ofertados para os cursos de graduação na modalidade a distância.

Quadro 1

Disciplinas E Carga Horárias	Modalidade de Bolsa	Valor da Bolsa (R\$)	Quantidade de Bolsas	Período Intensivo da Disciplina
As Ciências Naturais no contexto Medieval e Iluminismo (64)	Professora(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	04	
Matemática III (80h) presencial e a distância	Professora(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	05	
Psicologia de Aprendizagem e Educação Ética - (64h)	Professora(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	04	
Educação Ambiental, Direitos Humanos, Diversidade Étnico - Racial e educação inclusiva na escola - (64h)	Professora(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	04	
Matemática IV - (80h)	Professora(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	05	
A Ciência na Época da Revolução Industrial – (64h)	Professora(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	04	

Estágio supervisionado III: interação aluno, as ciências e matemática na escola – (48h)	Professora(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	03	
---	----------------------------------	--------------	-----------	--

* 1 bolsa a cada 16 horas da disciplina.

* Cada professor(a) poderá receber, no máximo, 6 bolsas por semestre.

8.2 Considerando a necessidade de garantir, no mínimo, a reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas a candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis, serão adotados os critérios estabelecidos na legislação vigente para a aferição dos requisitos.

8.2.1 Caso não haja candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) pertencentes a esses grupos, as vagas serão automaticamente redistribuídas entre os(as) demais candidatos(as) classificados(as), de forma a assegurar o provimento das disciplinas e o regular andamento das atividades acadêmicas.

9 – DA INSCRIÇÃO

9.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab>, com envio, no ato da inscrição, dos documentos a seguir:

9.2 Anexo I – Formulário de Inscrição: devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), por extenso ou por meio de assinatura eletrônica com validação GOV.BR.

9.3 Anexo II – Declaração: devidamente preenchida e assinada por extenso pelo(a) candidato(a), ou por meio de assinatura eletrônica com validação GOV.BR.

9.4 Anexo III – Formulário de Escolha de Disciplinas: o(a) candidato(a) deverá indicar duas (2) opções de disciplinas para cada semestre, definindo a ordem de preferência (1ª e 2ª opção).

O formulário deve ser preenchido e assinado por extenso ou com assinatura GOV.BR.

9.5 Inserir no sistema cópias simples e legíveis dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se aplicável (sexo masculino);
- e) *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes*, devidamente documentado com os comprovantes dos títulos e experiências informadas, conforme o Quadro 2; f) Comprovante de, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério superior;
- g) Certificado de graduação, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- h) Certificado de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), emitido por instituição reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), conforme aplicável.

9.6 – DA INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)

9.6.1 Para candidatar-se às vagas reservadas por meio das ações afirmativas, além dos documentos listados no item 9.5, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos comprobatórios correspondentes, conforme o grupo ao qual pertença:

I – Pessoas pretas e pardas:

Autodeclaração étnico-racial (modelo disponível no Anexo III).

II – Pessoas indígenas:

- a) Cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI), emitido pela FUNAI;
- b) Declaração original de pertencimento à comunidade ou aldeia, emitida no ano vigente e assinada por três lideranças indígenas (cacique e duas lideranças) – modelo disponível no Anexo IV.

III – Pessoas transgênero:

- a) Autodeclaração (modelo disponível no Anexo V);
- b) Certidão de nascimento de inteiro teor (ou protocolo do processo de retificação) e/ou outro documento oficial que contenha o nome social.

IV – Pessoas com deficiência:

Laudo médico original, emitido há no máximo 2 (dois) anos, contendo: a) Parecer descritivo em receituário próprio;

b) Código da deficiência conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) Categoria da deficiência, conforme legislação vigente.

9.7 Os documentos comprobatórios das ações afirmativas serão analisados pela Banca Examinadora no momento da homologação das inscrições.

9.8 Caso os documentos apresentados não comprovem adequadamente a condição para a reserva de vaga, mas a documentação geral esteja regular, o(a) candidato(a) será automaticamente classificado(a) na modalidade de ampla concorrência.

10– DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

a) O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Análise curricular;

b) Seleção dos(as) candidatos(as) e publicação da relação dos(as) selecionados(as);

Divulgação do resultado final;

c) Aplicação dos critérios de pontuação, conforme estabelecido neste edital.

11– Descrição da Etapa de Análise Curricular

Quadro 2

A) Títulos Acadêmicos

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Doutorado (certificado)	30	30
Mestrado (certificado)	20	20
Especialização (certificado)	10	10

B) Experiência Profissional

Experiência	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência de docência no ensino superior (Para cada semestre, máximo 10 semestres)	2,5	25
Experiência comprovada em componentes curriculares Ministradas no formato de Educação a Distância em Instituições públicas (1 ponto para cada semestre no máximo 10 semestres) (Para cada semestre,	2,5	25

máximo 10 semestres)		
Experiência com disciplinas relacionadas ao curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática/FCT/VG (Para cada semestre, máximo 10 semestres)	2,5	25
Experiência como docente em escola da Educação Básica (Para cada semestre, máximo 10 semestres)	2,5	25

Pontuação máxima: 160 pontos.

Quadro 3 - Forma de Comprovação dos Itens/Critérios Estabelecidos no Edital

Item	Descrição do Item	Forma de Comprovação
01	Título de Doutor	Anexar, no sistema eletrônico, diploma de doutorado emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
02	Título de Mestre	Anexar, no sistema eletrônico, diploma de mestrado emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
03	Título de Especialista	Anexar, no sistema eletrônico, certificado de especialização emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

04	Experiência como docente na Educação Superior	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência assinada por autoridade competente e/ou documentos oficiais (carteira de trabalho, folha funcional etc.).
05	Experiência profissional na Modalidade a Distância (para cada semestre, máximo 10 semestres)	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência assinada por autoridade competente e/ou documentos oficiais (carteira de trabalho, folha funcional etc.).
06	Experiência com disciplinas relacionadas ao Curso de Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática/FCT/VG	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência assinada por autoridade competente e/ou documentos oficiais (carteira de trabalho, folha funcional etc.).
Item	Descrição do Item	Forma de Comprovação
	Relacionadas ao Curso de Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática/FCT/VG	Experiência assinada por autoridade competente e/ou documentos oficiais (carteira de trabalho, folha funcional etc.).
07	Experiência como docente em escola da Educação Básica (para cada semestre, máximo 10 semestres)	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência assinada por autoridade competente e/ou documentos oficiais (carteira de trabalho, folha funcional etc.).

12 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

12.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida.

12.2. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.2.1. Maior tempo de experiência docente em disciplinas do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática/FCT/VG, modalidade a distância, na UFMT;

12.2.2. Maior tempo de experiência como docente na modalidade de Educação a Distância (EaD).

12.3. A interposição de recursos contra o resultado preliminar deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação dos resultados, por meio do sistema eletrônico indicado no cronograma deste edital.

12.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) conforme as necessidades do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática/FCT/VG EaD, vinculado ao Programa UAB/UFMT, considerando-se a carga horária da disciplina ofertada, o número mínimo de estudantes no Polo de Educação a Distância/UAB e o calendário acadêmico do curso. Não há obrigatoriedade de convocação do(a) docente, mesmo havendo vagas previstas nesta Chamada Pública.

12.5. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) para início imediato das atividades permanecerão em cadastro de reserva, podendo ser convocados(as) conforme a demanda do curso, durante o período de vigência deste edital.

12.6. Os(as) candidatos(as) que não optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas concorrerão pela modalidade de Ampla Concorrência (AC).

12.7. Na ausência, insuficiência ou não aprovação de candidatos(as) inscritos(as) nas Ações Afirmativas, as vagas serão redistribuídas para a Ampla Concorrência.

12.8. A convocação de candidatos(as) classificados(as) não é obrigatória por parte da instituição.

13 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À VINCULAÇÃO

13.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar, via processo SEI, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (item 15 deste edital), a seguinte documentação:

13.1.1. Em caso de convocação de candidato(a) classificado(a), os documentos deverão ser encaminhados conforme os prazos estabelecidos na convocatória expedida pela Coordenação do Curso.

13.2. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I do presente edital), devidamente preenchida;

13.3. Cópia do diploma de graduação e, se for o caso, de especialização, mestrado e/ou doutorado, bem como comprovante da formação indicada no currículo;

13.4. Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos dois meses);

13.5. Currículo Lattes documentado, com os respectivos comprovantes dos títulos e da experiência informados;

13.6. Documento de identidade (RG);

13.7. CPF (caso não conste no documento de identidade);

13.8. Cópia dos dados bancários (cartão ou extrato bancário) em nome do(a) candidato(a) aprovado(a)/convocado(a);

13.9. Resultado da seleção (comprovante extraído do sistema ou publicação oficial);

13.10. Declaração de antinepotismo, devidamente preenchida;

13.11. Termo de Compromisso do(a) Bolsista, disponível no SEI, assinado digitalmente, conforme prevê a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 – Formulário Padrão da Universidade Aberta do Brasil (UAB);

13.12. Declaração de Não Acúmulo de Bolsas, também assinada digitalmente conforme previsto na Lei nº 14.063/2020;

13.13. Comprovante do tempo de atuação no magistério superior (declaração da instituição, folha funcional, CTPS etc.);

13.14. Comprovante de vínculo público institucional.

13.15. O(a) candidato(a) que não comparecer e/ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos nos subitens anteriores ficará impossibilitado(a) de assumir a vaga, sendo automaticamente convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificados(as) para a respectiva vaga.

14 – DA BANCA EXAMINADORA

14.1. A banca examinadora do processo seletivo será composta por membros da Faculdade de Ciência e Tecnologia/CUVG e da Gestão UAB, nomeados pela Direção da FCT/CUVG.

14.2. A banca deverá zelar pelo princípio da impessoalidade durante todas as etapas do processo seletivo, observando, em especial, o disposto no Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, que trata da vedação ao nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.

15 – DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS	LOCAL
15.1 Divulgação do Edital	15/07/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.2 Impugnação ao Edital	16/07/2026 a 21/07/2026	Envio via SEI CUVG - Coordenação do Curso de Ensino de Graduação em Ciências Naturais e Matemática - FCT / CUVG - UFMT
15.3 Resultado Impugnação ao Edital	20/07/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.4 Divulgação da banca examinadora	21/07/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.5 Período de inscrição	20/07/2026 a 04/08/2026	Enviar via sistema: https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab
15.6 Resultado preliminar dos inscritos após análise de documentação entregue	07/08/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.7 Recurso ao resultado preliminar	08/08/2026 a 10/08/2026	Envio via SEI CUVG - Coordenação do Curso de Ensino de Graduação em Ciências Naturais e Matemática - FCT / CUVG - UFMT
15.8 Resultado do recurso enviado via SEI acerca da pontuação publicada	11/08/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.9 Publicação do Resultado final	12/08/2026	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos

15.10 Entrega da documentação - candidato aprovado	13/08/2026 a 16/08/2026	Envio via SEI CUVG - Coordenação do Curso de Ensino de Graduação em Ciências Naturais e Matemática - FCT / CUVG - UFMT
--	-------------------------	--

16. DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

16.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) para a vaga ofertada no processo seletivo deste Edital será convocado(a) para atuar como Professor(a) Formador (a) no Curso de Ensino de Graduação em Ciências Naturais e Matemática - FCT / CUVG - UFMT, na modalidade EaD. O(a) candidato(a) deverá enviar, eletronicamente via SEI! todos os documentos elencados no item 13 deste edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 15.10).

16.2 O(A) candidato(a) que não comparecer e/ou não apresentar qualquer um dos documentos solicitados ficará impossibilitado(a) de preencher a vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificados(as) para a vaga, caso haja disponibilidade.

16.3 A convocação do(a) candidato(a) classificado(a), se aplicável, será realizada por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição. A Coordenação do Curso da unidade proponente entrará em contato exclusivamente via e-mail nessa ocasião. É de responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que as informações fornecidas estejam corretas e acompanhar a convocatória.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Será realizada a contratação do(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação final.

17.2 A participação do(a) candidato(a) neste Processo de Seleção Simplificada não implica obrigatoriedade de contratação, configurando apenas expectativa. A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de realizar contratações conforme o interesse, a necessidade do Projeto e o cumprimento da ordem de classificação final.

17.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, por meio do endereço Eletrônico: <https://setec.ufmt.br/processosseletivos>.

17.4 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso referente ao presente Edital, que será analisado pela banca examinadora na data especificada no cronograma. O recurso deverá ser destinado à banca do processo seletivo, redigido em texto simples com exposição dos motivos, datado e assinado pelo(a) requerente, e enviado via SEI à Coordenação do Curso de Ensino de Graduação em Ciências Naturais e Matemática - FCT / CUVG - UFMT, na modalidade EaD.

17.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Curso de Ensino de Graduação em Ciências Naturais e Matemática - FCT / CUVG - UFMT, na modalidade EaD., no que se refere à realização desta seleção.

Cuiabá, 15 de julho de 2026.

Débora Eriléia Pedrotti
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e
Matemática/FCT/VG / SETEC- UFMT

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Campo	Preenchimento
Nome completo	
RG	
Órgão expedidor	
UF	
CPF	
Data de nascimento	
Naturalidade	
UF	
Nacionalidade	

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Campo	Preenchimento
Logradouro/Rua	
Nº	
Bairro	
Cidade	
UF	
Telefone(s)	
E-mail	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Campo	Preenchimento
Curso de Graduação	
Instituição de Ensino	
Data de Conclusão	
Local	

4. AÇÕES AFIRMATIVAS

() Declaro interesse em concorrer por meio de ações afirmativas. Se sim, especifique o tipo (quando aplicável): _____

Exemplos: pessoa negra ou parda, indígena, com deficiência, transgênero.

Declaro estar ciente de que não será aceita inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta. Qualquer declaração falsa, inexata ou que não atenda às condições estabelecidas neste Edital poderá resultar no **cancelamento imediato da inscrição**, anulando todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado(a), inclusive se constatado posteriormente a qualquer etapa do processo seletivo.

Data: ____ / ____ / 2026

ANEXO II– FORMULÁRIO DE ESCOLHA DE DISCIPLINAS

Instrução: Defina as disciplinas em que possui interesse e disponibilidade para atuar, caso seja selecionado(a), indicando até **duas opções por semestre**, com a respectiva **ordem de prioridade (1ª ou 2ª opção, dentre outras)**.

Seleção/ Prioridade	Disciplina Pretendida	Semestre Referência	EMENTA
()	As Ciências Naturais no contexto Medieval e Iluminismo (64h)	3º semestre	Dalton e a concepção de átomo; descoberta dos primeiros elementos; leis dos gases; teoria do flogístico: obstáculos epistemológicos para a compreensão das leis das reações químicas; a descoberta do oxigênio; a balança e outros instrumentais científicos: alavanca da 1ª. Lei das Reações Químicas; a Química Moderna: um corte epistemológico do conhecimento químico. Fundamentos do movimento oscilatório período, frequência, força centrípeta; Conservação de Energia Mecânica; Conceitos básicos do Eletromagnetismo. Força de corrente; Magnetismo em meios materiais; Natureza da propagação da luz. Fenômenos ópticos: Reflexão Regular, Reflexão difusa, Refração, Absorção da luz; descoberta de novas espécies vegetais (ênfase na Botânica); Imprensa e microscópio, primeiras revistas científicas, descoberta da estrutura celular, descoberta dos primeiros organismos. Lineu e Lamarck. Os pensadores cristãos e neoplatônicos do séc. III. A ideologia católica e os movimentos filosóficos. Educação, artes e cultura na Idade Média. Ascensão e queda da civilização árabe. O pensamento escolástico. O pensamento escolástico. Alquimia medieval. A Ciência, Tecnologia e Sociedade da Idade Média. O desafio da água e a saúde no contexto medieval.
()	Matemática III (80h)	3º semestre	Comparação de numerais indo-arábicos com numerais utilizados na Antiguidade, Composição e decomposição, Uso do ábaco,

			Uso das faixas de Napier para a multiplicação, Propriedades da multiplicação, História do computador, Classes e ordens do sistema de numeração decimal, Antecessor e sucessor, Retomada de poliedro e polígono, Retângulo de ouro, Diagonais do polígono, Explorar os polígonos das faces dos poliedros, Composição e decomposição de números decimais, Localização de números racionais na reta numérica, Relação entre as diferentes representações de um número racional: decimal, fracionária e porcentagem, Classificação dos triângulos, Condição de existência de um triângulo, Expressões numéricas, Perímetro de figuras planas, Propriedade distributiva da multiplicação em relação à adição e à subtração, Relações: "múltiplo de"; "divisor de"; "é divisível por", Composição e decomposição de figuras, Noção de média, Múltiplos, Divisores, M.D.C. pelo conjunto de divisores, M.M.C. pelo conjunto de múltiplos, O metro quadrado, seus múltiplos e submúltiplos, Frações equivalentes, Classes de equivalência, Comparação de frações, Adição e subtração de frações com o mesmo denominador, Sistemas de numeração na Antiguidade: egípcio, babilônio, romano, chinês e maia, Elementos e cálculos da potenciação: base, expoente, potência, Conceito de número natural, Propriedade da divisão (multiplicação do dividendo e divisor por um mesmo número diferente de zero, sem alterar o quociente), Múltiplos e divisores de um número, Números primos, Critérios de divisibilidade, Paralelepípedo: elementos e planificação, Retângulo: lados e vértices, Figuras planas e não planas, Prismas e pirâmides, Planificação do cubo, Construção e análise de gráficos de barras, colunas e curvas (linhas), Ângulos: medida, Segmento de reta e reta, Características e definição de polígono, Cálculo de áreas com diferentes unidades de medida. Planejamento de sequências didáticas, preparação de materiais didáticos e
--	--	--	---

			intervenção por meio de oficinas.
()	Psicologia de Aprendizagem e Educação Ética - (64h)	3º semestre	
()	Educação Ambiental, Direitos Humanos, Diversidade Étnico - Racial e educação inclusiva na escola (64h)	3º semestre	Educação ambiental concepções epistemológicas e metodológica. Concepções e história da Diversidade Étnico-Racial. Direitos Humanos e Educação inclusiva no contexto educacional.
()	Matemática IV (80h)	3º semestre	Contextos de utilização de números negativos, Representação de números, positivos e negativos; Reta numérica; Sistematização do conjunto Z, Q, I e IR; Funções do zero; Retomada de números racionais na representação fracionária e decimal; Expressões envolvendo adição algébrica de números racionais; Multiplicação de números inteiros relativos; Potenciação de números inteiros relativos; Divisão de números inteiros relativos; Multiplicação de frações; Potenciação de frações; Introdução à equação do 1º- grau com uma incógnita; Razão; Proporção; Regra de três simples; Cilindro; observação/definição, superfícies planas e não planas, planificação; Cone: observação/definição, superfícies planas e não planas, planificação; Esfera: observação/definição, elementos; Uso do compasso; Conceituação de medida de um arco de circunferência; O grau e seus submúltiplos; Uso do transferidor; Revisão de ângulos e seus principais elementos; Conceito de volume: volume do cubo e do paralelepípedo; Altura de um paralelogramo; Fórmula da área de um paralelogramo. Planejamento de sequências didáticas, preparação de materiais didáticos e intervenção por meio de oficinas.

()	A Ciência na Época da Revolução Industrial (64h)	3º semestre	Análise elementar; a teoria da ligação química de Kekulé; dedução das fórmulas estruturais e moleculares dos compostos; dedução da geometria tetraédrica do carbono; evolução da teoria atômica; elementos químicos e a tabela periódica; propriedades periódicas dos elementos químicos; a química e a revolução industrial; História e Filosofia da Mecânica Quântica; Estudo dos princípios da mecânica quântica; As grandes expedições (Darwin e Langsdorf).
()	Estágio supervisionado III: interação aluno, as ciências e matemática na escola – (48h)	3º semestre	Contato e observação das unidades de ensino de ciências naturais e matemática (laboratório de ciências e de matemática, laboratório de informática, horta e jardim da escola, áreas de entorno com potencial de uso, etc.). Preparação de relatório sobre o contato e observação realizados. Elaboração de resumo e apresentação/banner.

Assinatura da/do candidata/o

_____, de _____ de 2026__

ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador(a) do **CPF nº** _____ e do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ____ / ____ / _____, candidato(a) à vaga de **Professor(a) Formador(a) Bolsista** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, declaro, para fins do Edital nº xx/2026/xx/XX/XX/UFMT, que me identifico como:

- () Preto(a)
() Pardo(a)

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas ou inexatas sobre a autodeclaração étnico-racial poderá resultar, além das penalizações previstas em lei, na **desclassificação do processo seletivo e no cancelamento da inscrição**, a qualquer tempo.

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados, da **Aldeia Indígena** _____, certificada pela **FUNAI**, **Processo nº** _____, para fins específicos do **Edital de bolsista UAB/CAPES**, para **Professor(a) Formador(a)** no âmbito do **Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB**, da **Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT**, declaramos que: **O(A) candidato(a)** _____, **CPF nº** _____, **RG nº** _____, **é membro pertencente a esta comunidade indígena**, situada no(s) Município(s) _____ de _____, Estado _____. Declaramos estar cientes de que, caso seja constatada inveracidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas em lei e no item 15 (DISPOSIÇÕES FINAIS) do referido Edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Endereço: _____
- Telefone(s) para contato: (____) _____
- Assinatura: _____

2 – Liderança da Comunidade

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Endereço: _____
- Telefone(s) para contato: (____) _____
- Assinatura: _____

3 – Liderança da Comunidade

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Endereço: _____
- Telefone(s) para contato: (____) _____
- Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO V – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, portador(a) do **CPF nº** _____ e do **documento de identidade nº** _____, emitido por _____ em ____ / ____ / _____, candidato(a) à vaga de **Professor(a) Formador(a) Bolsista** no âmbito do **Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB**, da **Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT**, declaro, para fins do **Edital nº XX/2026/XX/XX/XX/UFMT**, que:

Declaro minha **identidade transgênero** (travesti ou transexual).

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas ou inexatas relativas a esta autodeclaração poderá resultar, além das penalidades previstas em lei, na **desclassificação do processo seletivo e no cancelamento da inscrição**, a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o **nome utilizado neste formulário e na ficha de inscrição é o que deve ser utilizado no processo seletivo**, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura do(a) candidato(a):